



## **EDITAL 1150 / 2019**

### **Alteração da realização da reunião pública ordinária do Executivo Municipal**

----- José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal da Golegã: -----

----- Faz público que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea m) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em obediência ao que determina o n.º 4 do art.º 40.º do referido diploma, a próxima reunião pública ordinária da Câmara Municipal, marcada segundo o calendário camarário para o dia 18 do corrente, foi alterada para o dia 17 de abril de 2019, pelas 18.00 horas, na Sala Margarida Relvas, no Edifício dos Paços do Concelho, por motivo que se prende com o Despacho n.º 1095 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 9 de abril de 2019, o qual concede tolerância de ponto para o dia 18 de abril de 2019.-----

----- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que será afixado nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 12/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal



(José Veiga Maltez, Dr.º)